



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarínha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 12 DE MAIO DE 2015

(De autoria do Vereador Luiz Carlos Novaes Marques – Psu e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao pastor Simião Êxodo”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2015, a Câmara aprovou e, ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor Simião Êxodo, pastor da igreja Assembleia de Deus – Belém Campo de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, pelo seu intenso trabalho de assistência social nesta cidade e região.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.


Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

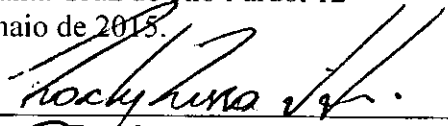
Sala Vinte de Janeiro, da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
12 de maio de 2015.


MARCO ANTONIO VALANTIERI
Presidente da Câmara em exercício

Promulgado nesta data,
12 de maio de 2015.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
12 de maio de 2015.


Marco Antonio Valantieri - Vereador
Presidente em exercício

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº 28 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo. 12
de maio de 2015.


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)